



EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A Diretoria de Ensino de Diadema e a direção da **E. E. Jose Marcato**, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, alterada pela Resolução SEDUC 09, de 08/02/2024, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a Unidade Escolar a função de Vice-Diretor.

I – Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022 e art. 3º da Resolução 09/2024.

II – Disposições Iniciais

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com os artigos 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na Diretoria de Ensino de Diadema.

III – Do Perfil Profissional e Dos Requisitos Para Designação:

- A. Entregar na Unidade Escolar proposta de trabalho baseada nos Marcos Legais da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo -;
- B. Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- C. A função de Vice-Diretor Escolar será preenchida, privativamente, por docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, que preencham os seguintes requisitos mínimos:
 1. Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
 2. Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 3. Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
 4. Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - DIADEMA
EE “JOSÉ MARCATO”
Rua Visconde de Itaboraí nº 235 – Jd. Rey – Diadema / SP
Fone / Fax (011) 4054-2323



certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:

- A. Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- B. Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- C. Carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- D. Participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- E. Substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

IV – Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar

V – Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

VI – Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- A) RG e CPF;
- B) Contagem de Tempo Anual – 2026 (data base 30/06/2025) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- C) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II, deste edital;
- D) Currículo Profissional;
- E) Telefone de contato, para agendamento da entrevista

VI – Das inscrições

Período: 01 a 03/05/2026

Horário: das 09h às 16h

Local: Unidade Escolar Escola Estadual Jose Marcato, situada à Rua Visconde de Itaboraí, nº 235 – Centro – Diadema – SP, na Secretaria da Escola.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - DIADEMA
EE “JOSÉ MARCATO”
Rua Visconde de Itaboraí nº 235 – Jd. Rey – Diadema / SP
Fone / Fax (011) 4054-2323



VII – Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-Diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.
- d) As unidades escolares deverão encaminhar ao Centro de Recursos Humanos da DER. Diadema, a relação dos aprovados para publicação em DOE.